

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 067 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimentos aos profissionais de enfermagem no município de Corumbá, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar, as empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro, a realizarem atendimentos aos profissionais de Enfermagem com os mesmos serviços prestados na Sede do Coren-MS, nos dias 05 a 07 de fevereiro de 2020, em Corumbá-MS.

Art. 2º As empregadas públicas Sra. Meire Benites de Souza e Sra. Vidalvina Pereira Loureiro farão jus a 3½ (três e meia) diárias, tendo em vista que as atividades iniciarão na manhã do dia 05 de fevereiro de 2020, a ida será no dia 04 de fevereiro de 2020 e o retorno no dia 07 de fevereiro de 2020, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Conceder passagens terrestres de ida e retorno, para que as empregadas públicas supracitadas realizem as referidas atividades.

Art. 4º A Atividade pertence ao centro de custos Inscrição, Registro e Cadastro.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 03 de fevereiro de 2020.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978